
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.347, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres Dom Oscar Romero.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Mulheres Dom Oscar Romero, CNPJ nº 02.887.851/0001-23, com sede na Rua Marques de Tamandaré, nº 593, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.140-000, com foro na Comarca de Uruará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 36.568, DE 19/03/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**